

Moradia no Século XXI

Sérgio S. Muhlen

membro do Grupo de Coordenação responsável pela
implantação da Associação de Moradores da
Cohousing Sênior Vila ConViver

Mudanças no Ciclo de Vida do Século 21:

- ▶ **Explosão no número de pessoas vivendo sozinhas**
- ▶ **Mudança na composição das famílias** – casais com um só filho ou sem filhos, pais/ mães criando filhos sozinhos
- ▶ **Revolução da Longevidade** – *a atual geração vai viver 30 anos mais do que seus avós*
- ▶ **Aumento da mobilidade das pessoas** – os pais não podem contar com o apoio dos filhos quando estiverem velhos

Mudanças no Ciclo de Vida do Século 21:

- ▶ **Resultado:** os modelos de envelhecimento praticados pelas gerações anteriores não servem mais para os idosos do século 21.
- ▶ É preciso repensar e propor um projeto de **engenharia social** que resulte na promoção da **qualidade de vida** e da **saúde** dos moradores pela maximização d@
 - interação social
 - participação
 - solidariedade e apoio mútuo
 - cidadania ativa
 - respeito ao meio ambiente

Existe alguma alternativa à moradia como conhecemos hoje?

- ▶ *Sim!*
- ▶ *Comunidades Residenciais Intencionais ...*
a resposta do século 21 às mudanças no *Ciclo da Vida*
- ▶ *... um tipo de comunidade em que os moradores participam ativamente*
 - *do seu projeto,*
 - *da construção*
 - *e da administração*

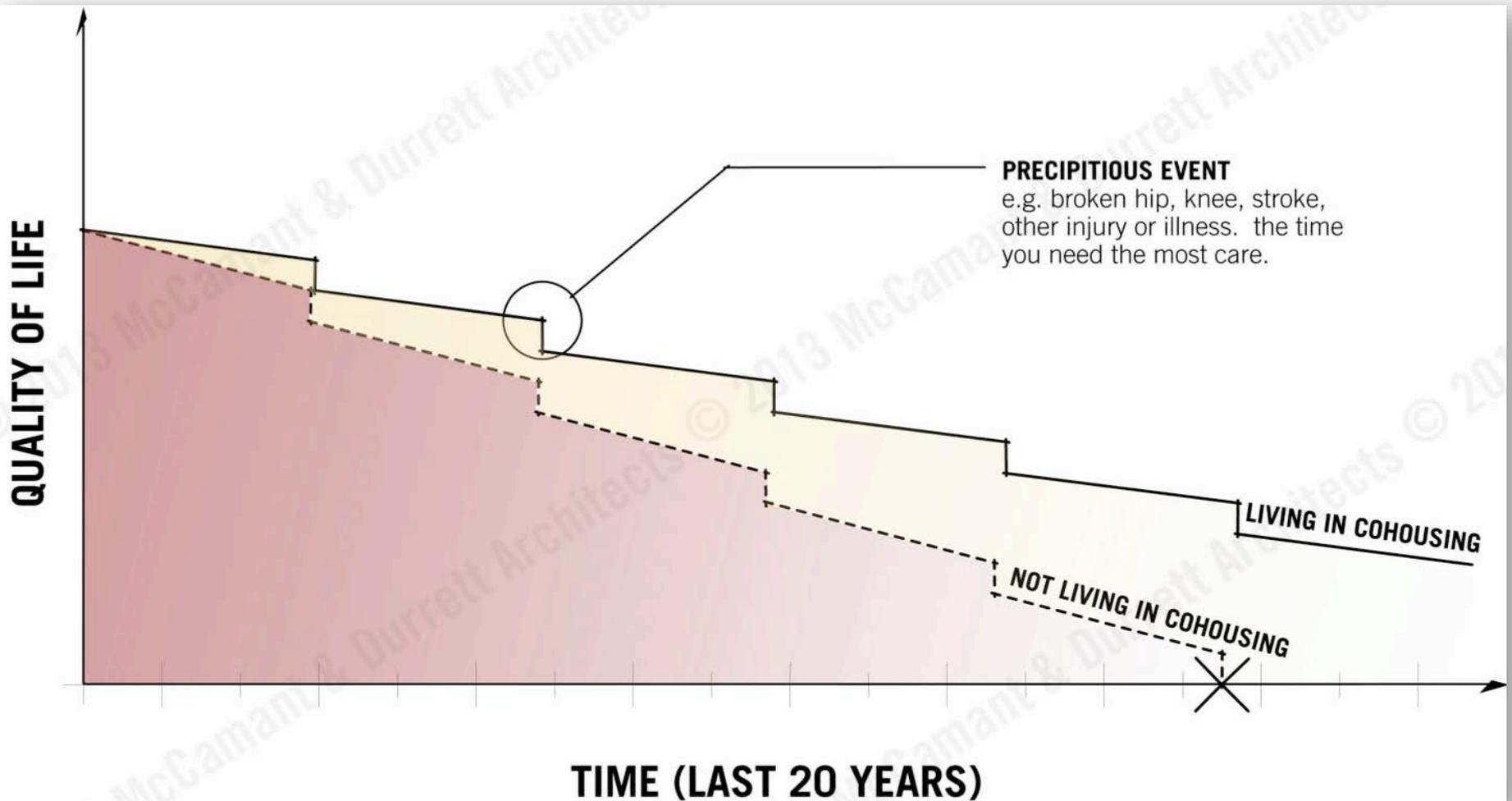
Comunidades Residenciais Intencionais

- ▶ Uma opção de moradia que privilegia um forte **espírito de colaboração e ajuda mútua**, combinando:
 - privacidade,
 - processo participativo
 - projeto deliberado de vizinhança

Comunidades Residenciais Intencionais

- ▶ Comunidade Residencial Intencional *Cohousing*: mais Qualidade de Vida, Segurança e Saúde com redução do custo de vida para os moradores.
- ▶ Dinamarca:
 - Vida média 8 anos +
 - > Qualidade, autonomia
 - < Remédios, visitas médicas, doenças degenerativas,
 - < Custo de saúde
- ▶ Política de Saúde Pública

Comunidade Residencial Intencional *Cohousing*



Estatuto da Associação Moradores da Vila ConViver

- ▶ **Artigo 4º** – Cohousing é uma comunidade residencial intencional, formada por pessoas que decidem morar em um mesmo ambiente físico, no qual o terreno, as construções e demais benfeitorias existentes constituem-se como meios de integração e convívio entre todos os moradores, permitindo e promovendo uma vida comunitária intensa, mas sem impedir que cada morador tenha uma vida familiar de forma privativa. As seis características essenciais que definem esse tipo de comunidade são:

Estatuto da Associação Moradores da Vila ConViver

- ▶ **I – Processo participativo:** Os moradores participam da organização, do planejamento e do projeto arquitetônico, assim como da administração e manutenção da comunidade constituída, e são responsáveis, como grupo, pelas decisões finais;
- ▶ **II – Projeto intencional de vizinhança:** O projeto físico estimula um forte senso de comunidade;
- ▶ **III – Instalações comuns:** As áreas de uso comum constituem-se como meios de integração e convívio dos moradores;
- ▶ **IV – Gerenciamento pelos moradores:** A Cohousing é gerenciada pelos moradores, que tomam decisões de interesse comum nas reuniões comunitárias;
- ▶ **V – Estrutura não hierárquica:** As responsabilidades pelas decisões são compartilhadas por todos os moradores;
- ▶ **VI – Recursos financeiros pessoais e independentes:** A Cohousing não é fonte de recursos financeiros para seus moradores, que administram e mantêm os seus rendimentos de maneira independente.

Estatuto da Associação Moradores da Vila ConViver

- ▶ **Artigo 5º - É missão da Vila ConViver:** ser uma comunidade sênior solidária que favoreça o envelhecimento saudável de todos os seus moradores, por meio do apoio mútuo, da cooperação, do incentivo à autonomia, do respeito à individualidade de cada Associado e da interação com a sociedade em geral.

Estatuto da Associação Moradores da Vila ConViver

- ▶ **Parágrafo único – São valores da Vila ConViver:**
 - **I – Comunidade:** Convívio harmônico entre os seus moradores;
 - **II – Diversidade:** Respeito às diferenças individuais;
 - **III – Responsabilidade:** Participação nas tarefas comunitárias e respeito às decisões coletivas;
 - **IV – Consenso:** Busca do consenso nas deliberações e tomada de decisões, segundo princípios respeitosos, democráticos e não hierárquicos;
 - **V – Sustentabilidade:** Promoção da sustentabilidade em seus vários aspectos;
 - **VI – Transparência:** Comunicação clara, aberta e honesta entre seus moradores.

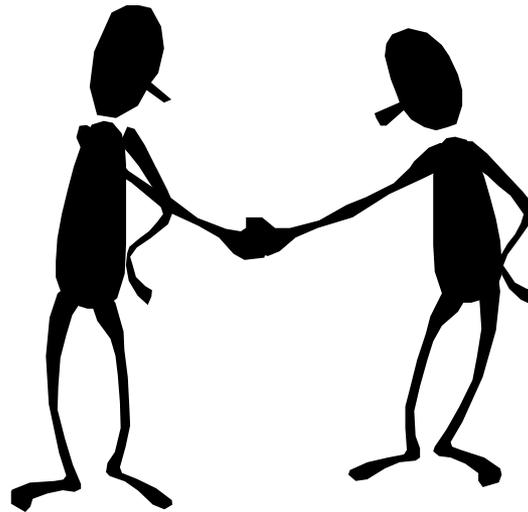
Estatuto da Associação Moradores da Vila ConViver

- ▶ **Artigo 7º** – A ASSOCIAÇÃO é a única proprietária de todo o empreendimento constitutivo da Vila ConViver (terreno, construções, infraestrutura, bens e áreas de uso comum, Unidades Habitacionais, etc.). Já os Associados são proprietários de cotas Associativa e Patrimonial, nos termos do Capítulo IV deste Estatuto.
- ▶ **Parágrafo único** – Face aos seus objetivos, características, missão e valores, a ASSOCIAÇÃO e a Vila ConViver não devem ser consideradas nem equiparadas a um Condomínio Residencial.

Obrigado pela atenção!



SECOVI SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO
Desde 1946



Apoio



Discussão!

